



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 25 /12

Processo Administrativo n° 11/10/25963

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 179/11

Objeto: Registro de Preços de uniformes.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **GGs INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 11.447/94, da Lei Federal n° 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	COD	DESCRIÇÃO MATERIAL	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	29.738	CAMISA BRANCA TAM P, M E G	2.000	9,90	19.800,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 01 de fevereiro de 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Valdir Terrazan
Secretário Municipal de Serviços Públicos

GGs INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP

Representante Legal: Gerson Lopes Bulos.

RG n° 02.746.734-10.

CPF n° 315.898.985-91.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 11/10/25963
Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Contratante: Município de Campinas
Contratada: GGS Indústria, Comércio e Serviços LTDA. - EPP
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 179/11

Ata de Registro de Preços n.º 025 /12

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 01 de fevereiro de 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Valdir Terrazan

Secretário Municipal de Serviços Públicos

GGs INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP

Representante Legal: Carson Lopes Bulo

RG n.º 02-746.734-10

CPF n.º 315.898.985-91